



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 647 • Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2017

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2017

“DESIGNA ORDENADORA DE DESPESAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDEB.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Sr.^a **IVONE NEMER DE ARRUDA**, exercente do cargo de Gerente Municipal de Educação, para assinar como Ordenadora de Despesas referente aos recursos oriundos da Gerência Municipal de Educação e FUNDEB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 04 DE JANEIRO DE 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 014/2017

“Designa ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Investimento Social e Economia Solidária.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **MARCOS FERREIRA CHAVES CASTRO**, exercente do cargo de Gerente Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, para assinar como Ordenador de Despesas referente aos recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Investimento Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 04 DE JANEIRO DE 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 015/2017

“Designa ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde /FMS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Drº **EDUARDO MORAES DOS SANTOS**, exercente do cargo de Gerente Municipal de Saúde e Saneamento, para assinar como Ordenador de Despesas referente aos recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 04 DE JANEIRO DE 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 016/2017

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros Oficiais da Prefeitura Municipal Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica designada, para o exercício de 2017, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquidauana/MS, em conformidade com os termos do art. 5.º, da Lei Municipal n.º 2.097, de 04 de março de 2009, que **“Disciplina, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, o procedimento licitatório na modalidade Pregão e Registro de Preços, e dá outras providências”**, sendo composta pelos servidores públicos abaixo relacionados:

- ANTÔNIO CARLOS CAETANO - Presidente**
- LUCIANO COSTA CAMPELO - Secretário**
- NÍVEA SANTOS ALVES DE ALMEIDA – Membro**
- EDSON BENICÁ - Suplente**

Prefeito **Odilon Ferraz Alves Ribeiro** Vice-Prefeita **Selma Aparecida De A. Suleiman**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação

Fundação de Cultura

Heber Seba Queiroz
Wezer Alves Rodrigues
Euclides Nogueira Junior
Archibald Joseph L. S. Macintyre
Roberto Valadares Santos
Marcos Ferreira C. De Castro
Eduardo Moraes Dos Santos
Ivone Nemer De Arruda
Gustavo Estadulho Lucarelli
Ronaldo Ângelo De Almeida
Alex Ercílio Cabreira De Melo
Humberto Antonio Fleitas Torres

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Parágrafo Único - Os servidores designados no caput do presente artigo farão jus ao recebimento de gratificação mensal estipulada no art. 25, da Lei Municipal n.º 2.097/09.

Art. 2.º - Os servidores ANTÔNIO CARLOS CAETANO e LUCIANO COSTA CAMPELO farão o papel de pregoeiros, enquanto que os servidores ISABELA LEMOS JACQUES, NIVEA SANTOS ALVES DE ALMEIDA e EDSON BENICÁ comporão a equipe de apoio aos pregoeiros.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO

Atos do Prefeito

Retificar o a Portaria nº 002/2017 de 02 de janeiro de 2017, publicada no DOEM nº 644 de 03/01/2017, pag. 3, como segue:

Onde se lê:

“HUMBERTO FLEITAS TORRES”.

Leia-se:

“HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES”

PORTARIA N.º 03/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **NEYVA MARIA BRUM DIAS**, no cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Interlocução Parlamentar, Símbolo DGA-04, lotando-a no Gabinete do Prefeito, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 04/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA**, no cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Assuntos Estratégicos, Símbolo DGA-04, lotando-a no Gabinete do Prefeito, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 010/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **CARMEM LIGIA ANASTÁCIO DE OLIVEIRA**, Matr. 2093, Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe C, no cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Receitas, Símbolo DGA-07, lotando-

a na Gerência Municipal de Finanças, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 011/2017

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Designar **CARMEM LIGIA ANASTÁCIO DE OLIVEIRA**, exercente do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Receitas, Símbolo DGA-07, para, assinar certidões, alvará de localização e demais documentos expedidos pelo Núcleo de Receitas da Gerência Municipal de Finanças, com validade a contar de 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2017.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana